



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 111, de 13 de novembro de 2008.

Nomeia equipe de transição da atual administração, para acompanhar os trabalhos da equipe do próximo governo.

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, considerando o requerimento n.º 001/2008 assinada pelo prefeito eleito Sr. Luiz Reis de Andrade, encaminhada ao gabinete na data de 05 de novembro de 2008, a necessidade de se fazer a transição do Governo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os nomes abaixo nominados indicados para compor a equipe de transição da atual administração 2005/2008, para atender à equipe indicada pelo prefeito eleito:

- a) Luiz Henrique Ribeiro Fernandes (contador);
- b) Alexandre Salmen Espindola (advogado);
- c) Viviane da Silva (secretária municipal de administração e fazenda)

Art. 2º. Os servidores ficarão a disposição e disponibilizarão o tempo que for necessário para atender a equipe de transição indicada pelo prefeito eleito.

Art. 3º. Qualquer documento a serem entregues, para serem vistoriados e analisados, pela equipe de transição do prefeito eleito terão necessariamente que passar pela equipe indicada acima.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrario, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 13 de novembro de 2008.


Nereu Nunes Pereira
Prefeito Municipal